



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025.
Autor - VEREADOR NILTINHO DO LANCHE

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA TRAVESSA UM, NO BAIRRO JARDIM ALTO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO QUE PASSA A SER NOMINADA OFICIALMENTE COMO “TRAVESSA JURACY MARTINS”.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Travessa Um, localizada no bairro Jardim Alto Alegre, neste município, passa a ser nominada oficialmente como **“TRAVESSA JURACY MARTINS”**.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Minas Gerais e criado no Norte do Paraná, Juracy Martins foi um pioneiro com visão e a crença da prosperidade desta cidade. Em 1979, ele adquiriu terras em Tangará da Serra, Mato Grosso, e em 1980, mudou-se para cá com sua família: sua esposa, Luzia Pinheiro Martins, e seus três filhos, Márcio Adriano Martins, Marcelo Pinheiro Martins e Patrícia Pinheiro Martins.

Juracy chegou com o propósito de aplicar sua experiência na agricultura, especialmente no plantio e produção de mudas de café, um trabalho que havia realizado com sucesso no Paraná. No entanto, ao chegar, deparou-se com a mudança do panorama agrícola local. Em vez de recuar diante do desafio, Juracy Martins demonstrou sua responsabilidade e capacidade empreendedora. Ele manteve parte de sua propriedade rural na região de Deciolândia, que se sustenta até hoje, mas redirecionou seus esforços para o desenvolvimento urbano e social da cidade.

II. O Legado na Educação e a Contribuição Social (Carisma e Emoção)



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

O maior e mais duradouro legado de Juracy Martins foi semeado através da educação. Com espírito empreendedor e senso de oportunidade, ele atuou como comerciante no mercado local.

Anos depois, em uma parceria fundamental com seu filho Marcelo, fundou a Dinâmika Cursos no início de 1997. Esta empresa, onde atuou ativamente por 23 anos em nossa cidade, e permanece ativa até os dias atuais, tornou-se um marco. Através da sua iniciativa formou mais de 2.000 jovens e adultos em diversos cursos profissionalizantes, preparando-os para o mercado de trabalho e para formação de cidadãos de bem.

Este é um ponto de profunda emoção e carisma na história de Juracy:

- Ele não apenas gerou empregos, mas investiu no capital humano de Tangará da Serra.
- Muitos dos seus ex-alunos hoje são profissionais concursados na prefeitura, ou atuam como empresários ou colaboradores no comércio local, sendo pais e chefes de família que constroem a cidade.
- Juracy Martins deu a esses jovens uma ferramenta de dignidade e autonomia, moldando positivamente a trajetória de inúmeras famílias.

III. O Exemplo de Vida e a Memória (Seriiedade e Responsabilidade)

Além do empresário e educador, Juracy Martins é lembrado como um homem cristão, fiel à sua fé, e um exemplo de honestidade, dedicação e cuidado para com a família. Seu legado não está apenas nos números, mas no testemunho de seu caráter.

Sua história familiar é marcada pela superação:

- Juracy Martins faleceu em 2020, vítima de câncer.
- Sua amada esposa e companheira de vida, Luzia Pinheiro Martins, faleceu em 2022, vítima de COVID-19.

A presença de seus filhos e netos, que ainda residem em Tangará da Serra e região, é a continuidade viva de sua contribuição.

Com relação ao regime, esse subscritor apresenta o Projeto de lei em **REGIME DE TRAMITAÇÃO NORMAL**.

Tangará da Serra, 07 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

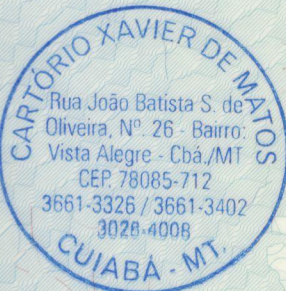
Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON DALLA PRIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JURACY MARTINS

CPF 389.898.169-04

MATRÍCULA

065375 01 55 2020 4 00076 135 0023225 52

SEXO Masculino

COR PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, 74 anos.

NATURALIDADE

Monte belo-Minas Gerais

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

554272 SSP/PR

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PEDRO ESTEVES MARTINS e ELIZA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO, Rua 08 A, nº 38 S, Jardim Acácia, TANGARÁ DA SERRA-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e seis de março de dois mil e vinte às 04:50:00

DIA

26

MÊS

03

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, Cuiabá-MT

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO, SEPSE DE FOCO URINÁRIO, DOENÇA RENAL CRÔNICA AGUDIZADA, INSUFICIÊNCIA RENAL, SENILIDADE, HIPERPLASIA PROSTÁTICA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério de Tangará da Serra-MT

DECLARANTE

MARCELO PINHEIRO MARTINS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

ANDRÉ MENDES MANSOR - CRM/MT 9845

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

O falecido era eleitor, deixou 03 filhos sendo 01 falecido e deixou bens a inventariar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	554272 SSP/PR	09/03/2017	0	22/02/2020
PIS / NIS	0	0	0	0
PASSAPORTE	0	0	0	0
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	0	0	0	0

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	S	0	0	0
CEP Residencial	78000000		Grupo Sanguíneo	0

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

OFICIAL REGISTRADOR: ANTONIO XAVIER DE MATOS

MUNICÍPIO / UF: Cuiabá-MT

ENDEREÇO: Rua João Batista S. de Oliveira, nº 26, Bairro: Vista Alegre

TELEFONE: (65)3055-9300

65 - 3028-4008

E-MAIL: contato@cartorioxavier.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 64

Selo de Controle Digital

Cód. do Atc: 528

BKJ87791 - GRATUITO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



Selo de Controle Digital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
XAVIER DE MATOS

Maria José Spinosa de Arruda
Escrevente Autorizada

BRP
BA 007103699
ARPENBRASIL
Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	ANÁLISE DO HISTÓRICO DA PIONEIRO SR. JURACY MARTINS'
EMENTA	PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) AO HISTÓRICO DO PIONEIRO Sr. JURACY MARTINS'
AUTOR	NILTINHO DO LANCHE (MDB)
PARECER	FAVORÁVEL.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo prestar justa homenagem ao senhor Juracy Martins, cidadão que se destacou pela sua trajetória de vida, marcada por trabalho, fé, honestidade, empreendedorismo e contribuição direta para o crescimento de Tangará da Serra.

Nascido em Minas Gerais e criado no Norte do Paraná, Juracy Martins fixou residência em Tangará da Serra em 1980, acompanhado de sua esposa Luzia Pinheiro Martins e seus filhos Márcio Adriano Martins, Marcelo Pinheiro Martins e Patrícia Pinheiro Martins. Desde então, passou a integrar-se plenamente à comunidade tangaraense, tornando-se um exemplo de dedicação e compromisso com o desenvolvimento do município.

Inicialmente, dedicou-se à atividade agrícola, aplicando sua experiência no cultivo e produção de mudas de café. Com o passar do tempo e diante das transformações socioeconômicas da região, Juracy demonstrou visão empreendedora ao diversificar suas atividades, direcionando seus esforços ao setor urbano e educacional.

Em 1997, juntamente com seu filho Marcelo, fundou a Dinâmica Cursos, instituição que se consolidou como referência na formação profissional de jovens e adultos em Tangará da Serra. Ao longo de mais de duas décadas de atuação, a empresa formou mais de 2.000 alunos em cursos profissionalizantes diversos, contribuindo para a inserção desses cidadãos no mercado de trabalho e para o fortalecimento da economia local.

O legado de Juracy Martins ultrapassa a esfera econômica. Sua contribuição na educação e qualificação profissional representou um verdadeiro investimento no capital humano do município, transformando vidas e fortalecendo valores como a dignidade, o trabalho e a autonomia pessoal. Muitos de seus ex-alunos hoje são profissionais concursados, empreendedores e chefes de família que ajudam a construir uma Tangará da Serra mais próspera e solidária.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Homem de fé e valores cristãos, Juracy Martins sempre pautou sua vida pela honestidade, solidariedade e respeito ao próximo. Mesmo diante das dificuldades, manteve-se firme em seus princípios, sendo lembrado como um exemplo de caráter, humildade e perseverança. Faleceu em 2020, vítima de câncer, e sua esposa Luzia veio a falecer em 2022, vítima da COVID-19, deixando como herança uma família unida e um legado de amor e contribuição à comunidade.

A presente homenagem, portanto, é mais que merecida. Trata-se de um reconhecimento público e permanente a um cidadão que ajudou a construir a história de Tangará da Serra, contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento humano, social e educacional do município.

O projeto também encontra amparo legal no que dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 13, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, que conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre denominação de vias públicas e logradouros.

Diante do exposto, esta Comissão entende que o Projeto de Lei encontra-se juridicamente regular, de relevante interesse público e social, e representa uma forma digna de preservar a memória de um cidadão exemplar.

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições legais, após análise do Projeto de Lei, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche (MDB), que dispõe sobre a nomeação da Travessa Um, localizada no Bairro Jardim Alto Alegre, que passa a denominar-se oficialmente “Travessa Juracy Martins”, emite o presente **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**

Tangará da Serra, 07 de Novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

RELATOR
ESCOBAR

PRESIDENTE
PROF SEBASTIAN

- ☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

VICE-PRESIDENTE
EVÂNIA FÉLIX

- ☒ PELAS CONCLUSÕES
☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

